
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 147/2012 de 29 de Outubro de 2012

O despacho publicado com o n.º 656/2012, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 87, de 4 de maio de 2012, contém uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo b)

Assim onde se lê:

“Anexo b) “PROENERGIA/2011/721, € 3876,28 € 3876,28 € 1356,70 €”, dever-se-á ler:

” “PROENERGIA/2012/721, € 3717,49 € 3717,49 € 1301,12 €”.

23 de outubro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.